



SITE-CSRA

Sindicato dos Trabalhadores das
Indústrias Transformadoras,
Energia e Actividades do Ambiente
do Centro-Sul e Regiões Autónomas

+351 218 818 500

+351 218 818 557

www.sitecsra.pt

sitecsra@csindical.pt

R. Cidade Liverpool, 16-Pisos 01/1

1170-097 Lisboa



À FIMA OLÁ – PRODUTOS ALIMENTARES, S.A.

Ao Ministério do Trabalho Solidariedade e Segurança Social

PRÉ-AVISO DE GREVE

Nos termos e para efeitos, do art.º 57.º da Constituição da República Portuguesa e da Lei 7/2009 de 12 de fevereiro, e conforme decisão dos trabalhadores da FIMA OLÁ - PRODUTOS ALIMENTARES, S.A., vem a organização signatária declarar greve, com início às 23 horas do dia 29 até às 23h00 do dia 30 de abril de 2025.

Os objectivos da greve são os seguintes:

- Pelo aumento dos salários para todos os trabalhadores.
- Pelo respeito pela negociação.
- Pelo fim das discriminações salariais.

Segurança e manutenção dos equipamentos

Serão assegurados os serviços referidos no n.º 3 do art.º 537.º do Código do Trabalho que, no caso concreto, são os habitualmente necessários nos dias de descanso semanal ou outros dias em que é suspensa a laboração, sem prejuízo de situações excepcionais concretas em que a respectiva Administração da Empresa comprove que a segurança não é assegurada pela sua paragem controlada.

Lisboa, 21 de abril de 2025

A Associação Sindical signatária:

SITE/CSRA – SINDICATO DOS TRABALHADORES DAS INDÚSTRIAS TRANSFORMADORAS, ENERGIA E ACTIVIDADES DO AMBIENTE DO CENTRO SUL E REGIÕES AUTÓNOMAS.



David Justino

